



# CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ  
CGC. 11.287.893/0001-14

Câmara Municipal de Macaparana  
O PRESENTE PROJETO

Lei Aprovada  
Por Unanimidade  
Em 20 de 03 de 2017  
Eduardo  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 38/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE.

Indicamos à mesa diretora dos trabalhos da presente sessão que depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado através de ofício apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Doutor Mavial Cavalcanti e ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti, solicitando em caráter de urgência a aquisição de medicamentos controlados de uso continuado e de outros considerados básicos para abastecerem a farmácia básica popular do nosso município. Na oportunidade requeremos ainda as providências necessárias para o retorno das atividades normais do laboratório de análises clínicas da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, o qual durante este ano de 2017 não realizou ainda sequer um único exame médico laboratorial.

## JUSTIFICATIVAS

Todos nós somos sabedores do grande desafio que é nos dias atuais enfrentar a escassez de recursos financeiros e a grande demanda dos serviços públicos de saúde ofertados a população em todo o Brasil e certamente em Macaparana esta situação também não é diferente.

Reconhecemos os esforços que estão sendo direcionados neste sentido pelo atual Secretário Municipal de Saúde, mas não podemos deixar de dizer que se faz necessário um sacrifício ainda maior para não deixar os mais carentes e humildes desassistidos pela farmácia básica popular do município, no que diz respeito à distribuição gratuita de medicamentos controlados de uso continuado e de medicamentos considerados básicos, para aquelas pessoas as quais suas condições financeiras de baixa renda não lhe permitem adquiri-los com recursos próprios.

Já no que se refere ao laboratório municipal convém reforçar o registro de que neste ano de 2017 o mesmo ainda não realizou sequer um único exame médico laboratorial e que mesmo diante da grande procura por parte da população destes indispensáveis serviços na área de saúde, as informações extra-oficiais dão conta de que não existe ainda uma previsão para a normalização das suas atividades de atendimento ao público.

Diante do exposto aguardamos o resultado positivo de atendimento deste pleito de suma importância e indispensável para a população macaparanense.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2017.

*Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura*  
Vereador / PSDB

PROTOKOLO
Nº 38
DATA 17/03/17
<i>Eduardo</i>
Ass. Receber